



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

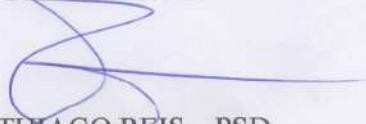
PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI. **PROJETO DE LEI Nº 169/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS** — QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES DE POLUIÇÃO SONORA COMETIDAS NOS EVENTOS REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CASAS DE FESTAS, E CONGÊNERES, ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTA A APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS E MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA – RR, 28 DE AGOSTO 2025.


BÁRBARA FALCÃO – PP
MEMBRO


JEU NUNES – PDT
VICE-PRESIDENTE


PROF. DR. THIAGO REIS – PSD
PRESIDENTE